

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

**Exibição de Documentos nº 0011366-16.2021.8.26.0482**

Processo Principal nº - 1012325-67.2021.8.26.0482 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes infra-assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do “**GRUPO HOTEL CAMPO BELO**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL .....	3
IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....	4
IV.I. COLABORADORES .....	4
IV.II. PRÓ-LABORE .....	5
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	6
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
VI.I. LIQUIDEZ GERAL .....	8
VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	9
VII. FATURAMENTO .....	11
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....	12
VIII.I. ATIVO .....	12
VIII.II. PASSIVO .....	14
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	16
IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	19
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	20
XI. CONCLUSÃO .....	23

### São Paulo

Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril** de **2026**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

No documento a seguir, foram avaliados os Demonstrativos das 04 Recuperandas, sendo estas a **CBR HOTEL E SERVIÇOS LTDA**, **CHT CAMPO BELO HOTEL E TURISMO LTDA**, **HOTEL FAZENDA CAMPO BELO - LTDA** e **JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** atua no ramo de hotelaria e turismo, com início das atividades com a constituição da Empresa "Hotel Campo Belo", no município de Álvares Machado/SP, em meados do ano de 1999, perfazendo mais de 22 anos de atuação no mercado hoteleiro de luxo e incorporação de bens imóveis, sendo pioneira no conceito de hotel *resort* na região estabelecida.

A consolidação das Recuperandas no mercado regional se deu há mais de 10 anos, que aliado ao desenvolvimento econômico da cidade, possibilitou às Sociedades empresárias expandirem os seus negócios, sendo atualmente referência indubitável em seu ramo de atuação.

Ademais, na exordial do pedido Recuperacional, alegaram as Recuperandas, que as Empresas do **GRUPO HOTEL CAMPO BELO** estão interligadas e fazem parte do mesmo grupo econômico, seja em razão da composição societária, pela localização, seja pelo desenvolvimento da

mesma atividade Empresarial, sustentando a necessidade de processamento da presente Recuperação Judicial em litisconsórcio ativo.

Sobre os motivos que a levaram a suportar a crise financeira que vinham passando desde 2017 e que culminou com a crise advinda pela pandemia do COVID-19, é de conhecimento geral que o ramo de atividade desenvolvido pelas Empresas foi um dos mais afetados com a crise pandêmica, haja vista a impossibilidade de atendimento aos consumidores diante da interminável restrição social vivida. Portanto, houve uma queda significativa de recebíveis, de modo que, apesar de todas as suas tentativas, foi impossível não ser atingida de forma impactante pela crise gerada, resultando no pedido de recuperação judicial impetrado em 21/05/2021.

## IV. FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I. COLABORADORES

Em abril/2026, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **63 colaboradores**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES - CONSOLIDADO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
ATIVOS	56	56	46
ADMITIDOS	11	-	-
FÉRIAS	7	7	3
AFASTAMENTO	8	11	14
DEMITIDOS	4	8	11
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>74</b>	<b>63</b>

Os gastos com a **Folha de Pagamento** no mês de abril/2026, totalizaram o montante de **R\$ 238.503,00**, sendo R\$ 206.829,00, correspondentes aos salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios e R\$ 31.675,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS.

A seguir, a composição das despesas com a folha de pagamento no trimestre analisado:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	194.417	162.033	152.144
VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO	14.339	30.189	12.484
RESCISÃO CONTRATO/INDENIZAÇÕES	6.338	4.717	2.582
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.781	34	140
FÉRIAS	21.190	39.539	31.814
13º SALÁRIO	1.155	4.290	7.664
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>239.220</b>	<b>240.734</b>	<b>206.829</b>
FGTS	20.766	24.300	26.879
INSS	3.959	3.541	4.796
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>24.725</b>	<b>27.841</b>	<b>31.675</b>
<b>TOTAL</b>	<b>263.945</b>	<b>268.575</b>	<b>238.503</b>

Ainda, observou-se que, em abril/2026, houve um decréscimo de 11% no total geral, justificado pelas variações registradas, principalmente, em “salários e ordenados”, “vale alimentação/refeição”, “rescisão contrato/indenizações” e “férias”.

No mais, de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, observa-se que, os gastos com prestadores de serviços autônomos sumarizaram a monta de R\$ 68.506,00 em abril/2026.

#### **IV.II. PRÓ-LABORE**

O **Pró-labore** corresponde à remuneração devida aos Sócios pelos serviços prestados à Sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado. Para que os Sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da Empresa, bem como que suas remunerações sejam registradas em Folha e contabilmente, razão pela qual há incidência de INSS.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados a esse título no trimestre analisado:

**São Paulo**  
Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
<b>MARIA FRANCISCA CALAZANS PASSOS ISPER</b>	<b>4.328</b>	<b>4.328</b>	<b>4.328</b>
PRÓ-LABORE	4.863	4.863	4.863
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 535	- 535	535
<b>JORGE FELIPE ISPER</b>	<b>2.513</b>	<b>2.513</b>	<b>2.513</b>
PRÓ-LABORE	2.824	2.824	2.824
INSS S/ PRÓ-LABORE	- 311	- 311	311
<b>PRÓ-LABORE</b>	<b>7.687</b>	<b>7.687</b>	<b>7.687</b>
<b>ENCARGOS</b>	<b>- 846</b>	<b>- 846</b>	<b>846</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>6.841</b>	<b>6.841</b>	<b>6.841</b>

Conforme análise da tabela supra, não houve alteração nos valores a título de pró-labore, bem como dos custos com encargos incidentes, em relação ao mês anterior. De modo geral, a despesa total com pró-labore corresponde a R\$ 7.687,00 e os descontos de IRRF e INSS sumarizaram a monta de R\$ 846,00, restando um valor líquido a pagar de R\$ 6.841,00. Consigna-se que, em abril/2026, ocorreram registros de pagamento de pró-labore na importância de R\$ 6.841,43.

Por último, frisa-se que o total das despesas com pró-labore está sujeita à incidência do "INSS cota patronal" à alíquota de 20% e que este encargo compõe o valor total devido à Previdência no mês em análise.

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

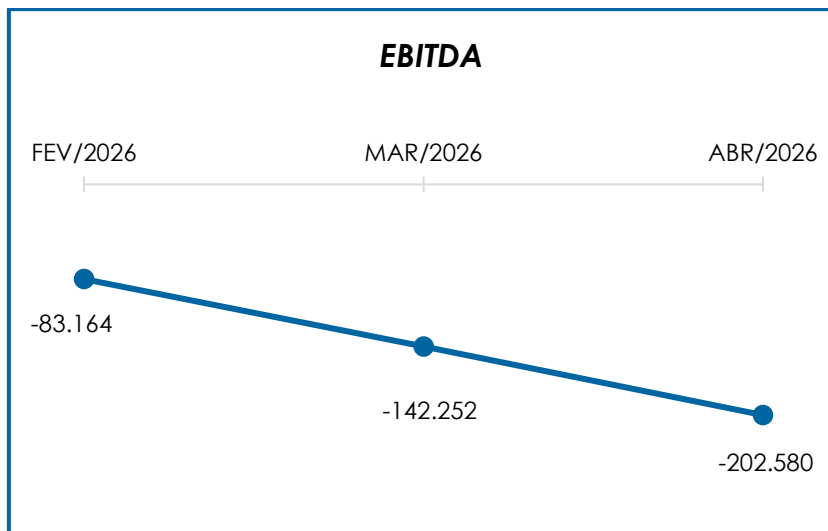
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio. Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo que as Recuperandas **CBR**, **Hotel Fazenda** e **JFX Construtora** são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Presumido** e a Empresa **CHT** é optante do **Simples Nacional**, conforme indicado pela Empresa Contábil responsável pelo Grupo.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

<b>EBITDA</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.057.215</b>	<b>852.540</b>	<b>751.626</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.102	- 97.812	- 70.303
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 98.102</b>	<b>- 97.812</b>	<b>- 70.303</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>959.112</b>	<b>754.727</b>	<b>681.323</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.363	- 14.206	- 193.679
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>948.750</b>	<b>740.522</b>	<b>487.645</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 190.977	- 292.387	- 82.946
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 246.907	- 248.421	- 214.705
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 515.301	- 248.497	- 272.862
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.725	- 27.841	- 31.675
OUTRAS DESPESAS	- 54.004	- 65.628	- 88.036
<b>EBITDA</b>	<b>- 83.164</b>	<b>- 142.252</b>	<b>- 202.580</b>
<b>EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-8%</b>	<b>-17%</b>	<b>-27%</b>

Observa-se que, em abril/2026, o resultado do **desempenho da atividade operacional** das Recuperandas foi **negativo**, no montante de R\$ 202.580,00, demonstrando um acréscimo de 42%, em relação resultado do mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “despesas de produção/serviços”, “despesa com prestadores de serviço”, “despesa com encargos sociais” e “outras despesas”.

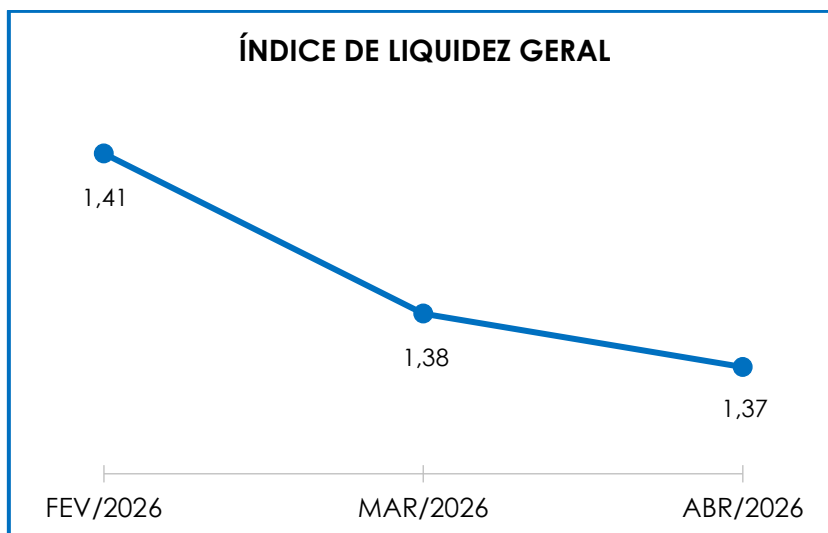
Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica do **EBITDA** no último trimestre:



## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

### VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** das Recuperandas obteve um resultado superior a 1, concluindo-se como **satisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em abril/2026, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 1,37 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

## VI.II. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa". O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta o resultado do trimestre analisado, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

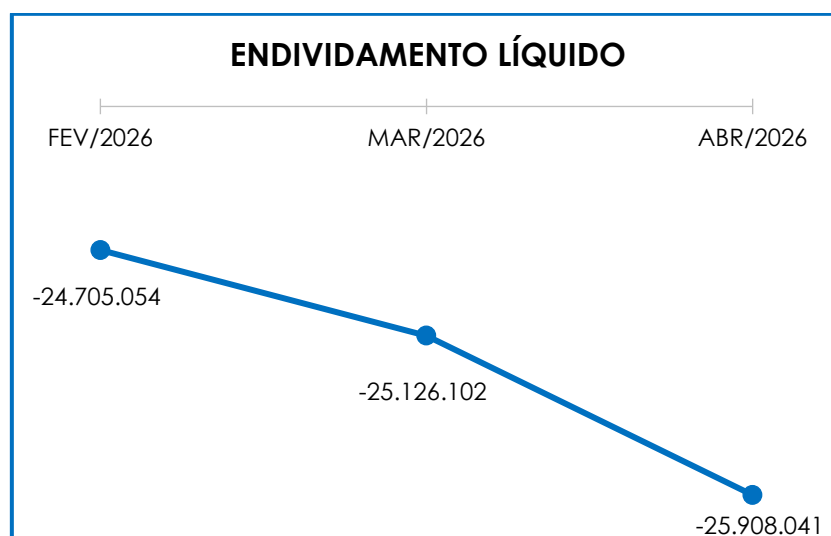
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.059.396</b>	<b>1.088.872</b>	<b>770.375</b>
FORNECEDORES	- 898.524	- 826.615	- 821.539
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.024.935	- 3.056.408	- 3.157.478
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	- 20.000	- 20.000	- 20.000
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	- 8.050.968	- 8.049.300	- 8.469.137
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 5.115.828	- 5.308.643	- 5.472.903
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 3.488.921	- 3.488.566	- 3.483.980
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 19.539.780</b>	<b>- 19.660.660</b>	<b>- 20.654.662</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 125.015	- 107.633	- 101.794
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	720	720	720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 79.608	- 96.737	- 65.104
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.699.296	- 2.023.575	- 1.876.049
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 3.262.074	- 3.238.218	- 3.211.151
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 5.165.274</b>	<b>- 5.465.442</b>	<b>- 5.253.378</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 24.705.054</b>	<b>- 25.126.102</b>	<b>- 25.908.041</b>

Em abril/2026, notou-se um acréscimo no importe de R\$ 781.939,00 na Dívida consolidada das Companhias em relação ao mês anterior, resultando no endividamento total de **R\$ 25.908.041,00**.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou-se o montante líquido de R\$ 20.654.662,00, registrando um acréscimo de 5% em relação ao mês anterior, representando 80% da dívida financeira líquida do Grupo em abril/2026.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou uma involução no importe de R\$ 212.064,00, fato justificado, principalmente, pela variação ocorrida nas rubricas "obrigações trabalhistas e sociais", "obrigações sociais a recolher", "impostos e contribuições a pagar" e "parcelamentos fiscais – longo prazo", representando 20% do endividamento total do Grupo em abril/2026, sumarizando a monta de R\$ 5.253.378,00.

Abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da variação do endividamento no último trimestre:



Do exposto, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes o quadro econômico desfavorável seja revertido e que exista disponibilidade financeira suficiente para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, registra-se que, no último Relatório Mensal de Atividades protocolado, foi colacionado indevidamente o gráfico referente à Dívida Tributária, no presente tópico, o qual foi corrigido no período em questão.

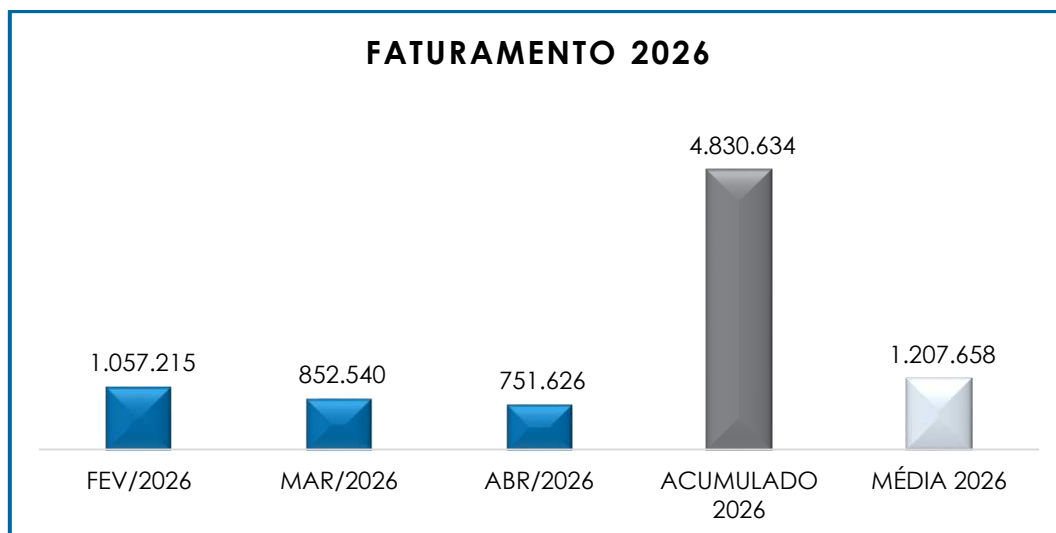
## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços.

Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta auferida pelas Entidades no mês de abril/2026 foi de R\$ 751.626,00, sendo distribuídos em R\$ 643.401,00 faturado pela Recuperanda **CBR**, e R\$ 108.225,00 na **JFX Construtora**. Após o abatimento das "deduções da receita bruta" (devoluções de vendas e impostos), o valor líquido disponível para fazer frente aos custos e despesas do Grupo era de R\$ 681.323,00.

A seguir, temos a explanação gráfica do faturamento bruto no último trimestre.



Conforme o exposto, é esperado que as Devedoras sigam com o plano de ação para alavancagem do faturamento mensal, com o objetivo de aumentar a capacidade de adimplemento das obrigações e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial.

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é o conjunto de bens e direitos, são recursos controlados pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
DISPONÍVEL	1.059.396	1.088.872	770.375
CLIENTES	2.823.493	2.757.397	2.794.731
OUTROS VALORES A RECEBER	7.681.400	7.726.702	8.244.649
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.786	11.571	30.178
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.062	1.062	1.062
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	280.783	274.370	270.905
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	22.988	5.141	10.322
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>11.871.908</b>	<b>11.865.114</b>	<b>12.122.222</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.575.744	1.575.744	1.575.744
EMPRÉSTIMOS	1.139.809	1.121.392	1.126.133
IMOBILIZADO	22.478.871	22.480.411	22.481.940
DEPRECIAÇÕES	- 823.872	- 840.420	- 856.070
INTANGÍVEL	4.000	4.000	4.000

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.374.552	24.341.128	24.331.747
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>36.246.459</b>	<b>36.206.242</b>	<b>36.453.969</b>

De modo geral, o **Ativo** registrou um acréscimo de R\$ 247.727,00, encerrando o mês de abril/2026 com um saldo no importe de **R\$ 36.453.969,00**.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros alocados no caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras de liquidez instantânea, que se encontram à disposição imediata da Sociedade Empresária para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2026, a disponibilidade financeira das Recuperandas totalizou o saldo de R\$ 770.375,00, estando composta pelos seguintes valores:

DISPONÍVEL	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
CAIXA GERAL	345.731	337.130	343.480
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.326	36.266	36.223
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	681.339	715.475	390.673
<b>TOTAL</b>	<b>1.059.396</b>	<b>1.088.872</b>	<b>770.375</b>

Analisando as variações ocorridas no período em questão, verificou-se um decréscimo de 29%, em razão dos recebimentos e novas aplicações serem inferiores aos pagamentos e resgates, resultando na involução das disponibilidades ao final do período.

- **Cientes:** no mês de abril/2026 o referido grupo registrou saldo de R\$ 2.794.731,00, de modo que sofreu um acréscimo de 1%, em relação ao período anterior.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo contém rubricas de depósitos judiciais e provisão de devedores duvidosos. Registrou, no

período analisado, o saldo final de R\$ 1.575.744,00, de modo que não sofreu variação em relação ao período anterior.

- **Empréstimos (entre as Recuperandas):** neste subgrupo demonstram-se as transferências de valores entre as Recuperanda, sendo que, no período analisado, observa-se um acréscimo na monta de R\$ 4.741,00, se comparado ao mês anterior, resultando no saldo final de R\$ 1.126.133,00.

- **Imobilizado e Intangível (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade empresária.

O referido grupo encerrou o mês de abril/2026 com saldo de R\$ 21.625.870,00 (líquido de depreciação), de modo que sofreu um decréscimo de R\$ 14.122,00, em razão do registro das depreciações do período. No mais, houve uma majoração no importe de R\$ 1.528,00 na rubrica “consórcio de bens Bradesco”.

Com relação ao intangível, tem-se o saldo de R\$ 4.000,00, o qual não sofreu alteração em relação ao período anterior.

## VIII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

PASSIVO	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026
<b>São Paulo</b> Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363			
<b>Campinas</b> Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006			
<b>Curitiba</b> Rua Francisco Rocha, 198 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571			

FORNECEDORES	-	898.524	-	826.615	-	821.539
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	125.015	-	107.633	-	101.794
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS		720		720		720
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	79.608	-	96.737	-	65.104
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.699.296	-	2.023.575	-	1.876.049
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	3.024.935	-	3.056.408	-	3.157.478
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CP	-	8.050.968	-	8.049.300	-	8.469.137
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>-13.877.627</b>		<b>-14.159.548</b>		<b>-14.490.382</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP	-	20.000	-	20.000	-	20.000
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	-	5.115.828	-	5.308.643	-	5.472.903
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	3.262.074	-	3.238.218	-	3.211.151
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	3.488.921	-	3.488.566	-	3.483.980
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>-11.886.823</b>		<b>-12.055.426</b>		<b>-12.188.034</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	783.700	-	783.700	-	783.700
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	21.895.426	-	21.895.426	-	21.895.426
RESULTADOS ACUMULADOS		12.670.536		12.670.536		12.670.536
<b>PASSIVO TOTAL</b>		<b>- 35.773.039</b>		<b>- 36.223.564</b>		<b>- 36.687.006</b>

De modo geral, houve um acréscimo de R\$ 463.442,00 no **Passivo** consolidado, totalizando o valor de **R\$ 36.687.006,00**, em abril/2026.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Fornecedores:** em abril/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 821.539,00, sofrendo um decréscimo de R\$ 5.076,00 em comparação ao período anterior, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas aquisições.

- **Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** constituída pelos salários dos colaboradores, pró-labore, férias, rescisões e reclamações trabalhistas, além dos encargos sociais de INSS e FGTS e o valor devido a título de Contribuição Sindical.

**1. Obrigações diretas com pessoal:** considerando apenas as obrigações trabalhistas e sociais, bem como provisão constituída e encargos, no mês abril/2026, os valores devidos sumarizaram R\$ 101.794,00, com decréscimo de 5%.

**2. Obrigações sociais a recolher:** no mês de abril/2026, apresentou o montante de R\$ 65.104,00, correspondentes aos valores devidos de INSS e FGTS, de modo que registrou um decréscimo de 33%, no período analisado.

- **Impostos e contribuições a pagar:** em abril/2026 o subgrupo apresentou uma involução no importe de R\$ 147.525,00, findando o mês com saldo de R\$ 1.876.049,00.

- **Outras obrigações – circulante:** este subgrupo demonstra o saldo das transferências de valores entre as Recuperandas, realizados a título de mútuos, o qual sofreu um acréscimo no importe de R\$ 101.070,00 no período analisado, resultando no saldo final de R\$ 3.157.478,00, em abril/2026.

- **Empréstimos com terceiros – curto prazo:** em abril/2026, nota-se o valor de R\$ 8.469.137,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 419.837,00, de modo que os pagamentos foram inferiores às novas apropriações, no período analisado.

- **Parcelamentos fiscais – LP:** no período analisado, observou-se um decréscimo na monta de R\$ 27.066,00, findando com um saldo no importe de R\$ 3.211.151,00.

- **Outras Obrigações – Longo Prazo:** o referido grupo é composto pela rubrica "adiantamento de clientes" e encerrou o período com saldo de R\$ 5.472.903,00, de modo que sofreu um acréscimo de 3%.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita

Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

A dívida tributária das Recuperandas está representada conforme composição abaixo, e, em seguida, a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

<b>ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
INSS A RECOLHER	- 60.164	- 79.481	- 49.409
FGTS A RECOLHER	- 19.444	- 17.255	- 15.694
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 79.608</b>	<b>- 96.737</b>	<b>- 65.104</b>
PIS A RECOLHER	- 16.492	- 13.589	- 5.025
COFINS A RECOLHER	- 76.133	- 90.591	- 82.878
IRRF A RECOLHER	- 10.712	- 11.133	- 8.382
ISS A RECOLHER	- 733.759	- 760.298	- 756.746
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 3.848	- 3.848	- 1.255
ISS RETIDO A RECOLHER	- 610.913	- 610.913	- 610.913
IRPJ A RECOLHER	- 120.603	- 305.613	- 244.075
CSLL A RECOLHER	- 50.543	- 115.193	- 88.628
SIMPLES A RECOLHER	- 76.240	- 112.142	- 76.240
FUNRURAL A PAGAR	- 20	- 20	-
ICMS A RECOLHER	-	- 203	- 1.874
CONTR. ASSISTENCIAL A RECOLHER	- 32	- 32	- 32
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 1.699.296</b>	<b>- 2.023.575</b>	<b>- 1.876.049</b>
RFB DEMAIS BEBITOS 005.138.454	- 5.367	- 5.177	- 5.177
RFB SIMPLES NACIONAL 005.018.821	- 50.617	- 49.636	- 49.636
RFB PARCELAMENTO RERP-SN 9131	- 161.676	- 153.723	- 153.723
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 222624294899	- 19.890	- 17.507	- 17.507
PARCELAMENTO PIS/COFINS	- 26.340	- 25.878	- 25.878
PARCELAMENTO PGFN - 14584207	- 75.624	- 75.295	- 74.962
RFB PARCELAMENTO SIMPLES 22624303019	- 20.734	- 18.463	- 18.463
SFB SIMPLES NACIONAL 005018465	- 14.859	- 14.534	- 13.880
RFB DEMAIS DEBITOS 005138347	- 3.866	- 3.761	- 3.655
RFB SIMPLES NACIONAL RERP 9131	- 130.124	- 123.945	- 123.945
PGFN AIIM 8052400504894	- 26.871	- 26.349	- 25.823
PARCELAMENTO PGNF-SISPAR 013582133	- 21.164	- 20.732	- 20.294
PARCELAMENTO PGFN-SISPAR 012806437	- 100.852	- 99.672	- 99.076
PARCELAMENTO PGFN 14590983	- 70.165	- 69.623	- 69.075
PARCELAMENTO PGFN 14591490	- 2.533.923	- 2.533.923	- 2.510.058
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 3.262.074</b>	<b>- 3.238.218</b>	<b>- 3.211.151</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 5.040.978</b>	<b>- 5.358.529</b>	<b>- 5.152.304</b>

Conforme tabela supra, em abril/2026 a Dívida Tributária totalizou **R\$ 5.152.304,00** (valor sem os acréscimos dos encargos

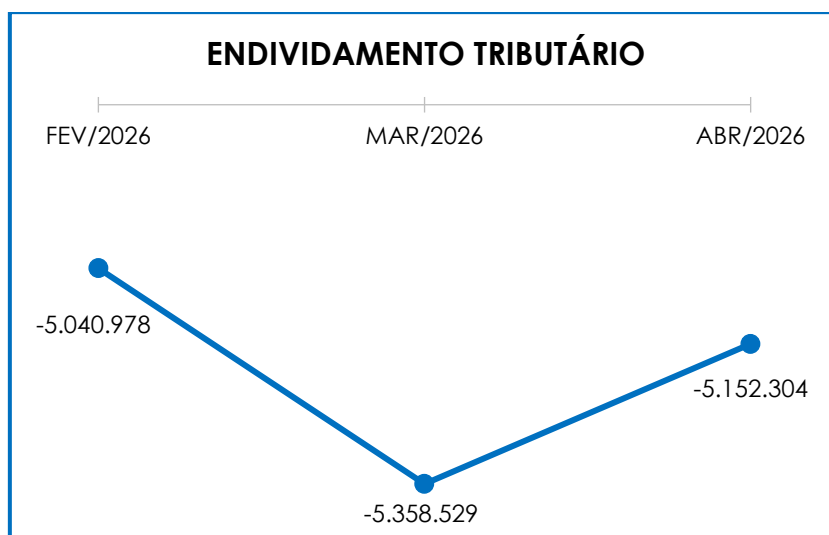
legais), registrando um decréscimo no importe de R\$ 206.225,00, no período analisado.

- **Encargos Sociais:** em abril/2026, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 65.104,00, com decréscimo de 33%, justificado pela variação registrada em “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”. O referido grupo representou cerca de 1% do total da dívida tributária.

- **Obrigações Tributárias – CP:** equivalente a 36% do total da dívida no mês de abril/2026 e com o montante no valor de R\$ 1.876.049,00, registrando um decréscimo no importe de R\$ 147.525,00, uma vez que os pagamentos foram superiores às novas apropriações no mês analisado.

- **Parcelamentos – LP:** em abril/2026, o grupo apresentou saldo consolidado de R\$ 3.211.151,00, representando 63% da dívida tributária total do mês analisado, o qual registrou uma involução no importe de R\$ 27.066,00.

Em complemento, segue representação gráfica que demonstra a oscilação da dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido na ordem de R\$ 5.596.154,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2021, constata-se a minoração de aproximadamente 8% da dívida tributária, com data base em abril/2026.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, sendo necessário, e esperado, que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas.

#### **IX.I. MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, o Grupo Empresarial está focado em reduzir a dívida tributária, tendo em vista que realizaram parcelamentos dos valores em atraso, além de outras tratativas para sanar as pendências no âmbito municipal, de forma que possuem certidões fiscais válidos nas três esferas de governo.

No último contato sobre o tema, em complemento, esclareceu-se que parte das pendências identificadas recaem sobre a ausência de obrigações acessórias de anos anteriores, e que estão fora do escopo de atuação da atual Empresa Contábil responsável pelo **Grupo Campo Belo**, de forma que as Recuperandas deverão contatar os antigos profissionais e solicitar a entrega das informações faltantes.

Esta Administradora Judicial, por sua vez, seguirá acompanhando e retratando a evolução do tema, sendo certo que todas as ocorrências serão devidamente mencionadas nos próximos Relatórios.

## X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)</b>	<b>FEV/2026</b>	<b>MAR/2026</b>	<b>ABR/2026</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.057.215</b>	<b>852.540</b>	<b>751.626</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.102	- 97.812	- 70.303
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 98.102</b>	<b>- 97.812</b>	<b>- 70.303</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>959.112</b>	<b>754.727</b>	<b>681.323</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>91%</b>	<b>89%</b>	<b>91%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 10.363	- 14.206	- 193.679
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>948.750</b>	<b>740.522</b>	<b>487.645</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>90%</b>	<b>87%</b>	<b>65%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 190.977	- 292.387	- 82.946
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 246.907	- 248.421	- 214.705
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 515.301	- 248.497	- 272.862
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 24.725	- 27.841	- 31.675
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 2.250	- 1.606	- 1.484
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	- 16.548	- 16.548	- 15.650
OUTRAS DESPESAS	- 54.004	- 65.628	- 88.036
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>- 101.962</b>	<b>- 160.407</b>	<b>- 219.714</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	6.277	7.786	7.798
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.031	- 1.367	- 1.331
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>- 96.716</b>	<b>- 153.988</b>	<b>- 213.248</b>
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 2.933	- 336.754	- 2.468

**São Paulo**  
 Av. Marquês de São Vicente, 576, 20º andar  
 Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO - 99.649 - 490.742 - 215.715**

De acordo com o demonstrativo supra, as Recuperandas operaram no mês de abril/2026, com **resultado contábil negativo** no valor de **R\$ 215.715,00**, registrando um decréscimo na monta de R\$ 275.026,00, em relação ao mês anterior.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês em análise:

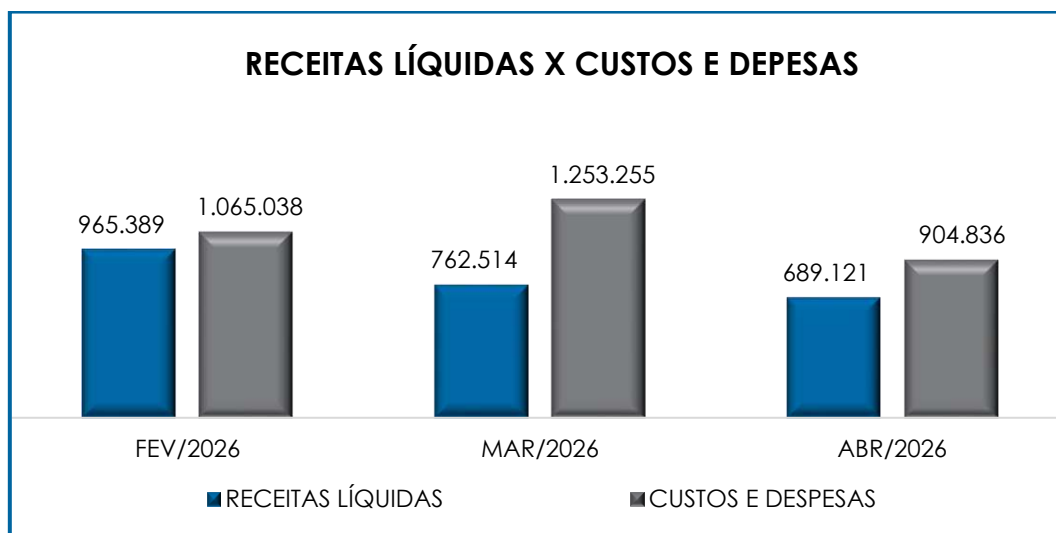
- **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada auferida no mês abril/2026 foi de R\$ 751.626,00, estando composta pela “prestação de serviços” e pelas “vendas de unidades”. No período analisado, verifica-se um decréscimo de 12% no faturamento bruto.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações. No mês de abril/2026, as Devedoras realizaram o abatimento da quantia total de R\$ 70.303,00, referentes aos “tributos incidentes sobre vendas” e a “vendas de unidades anuladas”, de modo que o referido grupo registrou um decréscimo na importância de R\$ 27.510,00, no período analisado.
- **Custos:** os custos somaram R\$ 193.679,00 em abril/2026, evidenciando um acréscimo no importe de R\$ 179.473,00 no período analisado, referente a compra de produtos para prestação de serviço.
- **Despesas administrativas:** no mês de abril/2026, o saldo apresentado foi de R\$ 82.946,00, demonstrando um decréscimo no importe de R\$ 209.441,00 no período analisado.

- **Despesas com pessoal e com encargos sociais:** em abril/2026, houve uma involução no importe de R\$ 29.881,00, findando com um saldo na monta de R\$ 246.380,00.

- **Despesas tributárias:** no mês de abril/2026, estas despesas sumarizaram R\$ 1.484,00, registrando uma minoração no importe de R\$ 123,00.

- **Receitas financeiras:** em abril/2026, verifica-se um saldo na monta de R\$ 7.798,00, o qual registrou uma majoração no importe de R\$ 11,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da variação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico supra, em abril/2026, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 689.121,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida os custos e despesas sumarizaram R\$ 904.836,00, evidenciando apuração do **prejuízo contábil de R\$ 215.715,00.**

## XI. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de abril/2026, a Recuperanda contava com 63 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**.

O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 238.503,00 no mês analisado, representando 32% do faturamento bruto apurado.

O **EBITDA**, em abril/2026, apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 202.580,00**, uma vez que as receitas auferidas no período foram inferiores aos custos e despesas.

No que tange o índice de **Liquidez Geral**, verificou-se o indicador de **R\$ 1,37**, demonstrando que as Empresas dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados, também, os ativos de longo prazo.

Já o **Grau de Endividamento** obteve majoração de no importe de R\$ 781.939,00 em relação ao mês anterior, totalizando um saldo de **R\$ 25.908.041,00**.

Sobre o **Faturamento** bruto, verifica-se que foi apurado em abril/2026, o total de **R\$ 751.626,00**, apresentando um decréscimo de 12%, quando comparado ao mês anterior.

Ademais, a **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 5.152.304,00**, registrando um acréscimo de 4% no período analisado.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração do prejuízo contábil de **R\$ 215.715,00** em abril/2026.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos Demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de **abril/2026**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, sendo que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Presidente Prudente (SP), 23 de junho de 2026.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Bruno Barbosa de Camargo**  
Contador – CRC/SP 345.307